



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS

1) INCENTIVOS FISCAIS: Lei 413/2017 "InovAção Itupeva".

Veja no Link: "[Incentivos Fiscais](#)"

2) PDU - 331 /2012: Critérios para instalação de Indústrias: veja nesse [link](#).

3) CERTIDÃO DE USO DO SOLO: Antes de contratar locação ou adquirir imóvel, deverá ser requerida a "[Certidão do Uso de Solo](#)", que será emitida com base na setorização do "Plano Diretor".

Para mais informações, contate a Secretaria pelo tel. (11) 4591-8138/8149 ou engenharia3@itupeva.sp.gov.br

4) APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS: Sobre as disposições urbanísticas (coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, recuo, etc) consultar a Secretaria de Obras pelo tel. (11) 4591-8138/8149 ou e-mail aprovacao@itupeva.sp.gov.br.

5) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: As empresas que necessitam de licença sanitária deverão consultar a Vigilância Sanitária Municipal pelo tel (11) 4591-8180/8182 ou e-mail vigsanitaria@itupeva.sp.gov.br.

6) ALVARÁ: Licença de Funcionamento: acesse o link "[Requerimentos](#)" - [Secretaria da Fazenda](#) os documentos necessários. Para mais informações contate a Secretaria da Fazenda pelo e-mail fiscaltrib@itupeva.sp.gov.br ou chefiatrib@itupeva.sp.gov.br.

7) REQUERIMENTO DE INCENTIVO DA LEI "INOVAÇÃO ITUPEVA" 413/2017:

Veja nos links abaixo os documentos necessários.

-[Anexo 1](#)

-[Anexo 2](#) - Carta Consulta (Empresas devidamente constituídas dentro do território nacional)

-[Anexo 2](#) - Carta Consulta (Para as demais empresas e aquelas que vieram a constitui-se de forma primaz dentro do município de Itupeva:)

Para mais informações contate a Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico pelo E-mail: sec.industria@itupeva.sp.gov.br ou dir.indcom@itupeva.sp.gov.br